



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5390

DE 10 DE ABRIL DE 2019.

*“Nomeia Comissão de Processo Administrativo Especial nº 003/2019”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 855/05, resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º.** A comissão do Processo Administrativo Especial nº 003/2019, deverá apurar os fatos e circunstâncias, relativos ao seguinte ocorrido:

Requerimento protocolado junto ao setor de recursos humanos desta Prefeitura, contendo pedido de redução de carga horária, assinado pela servidora Sra. Claudia Mara Gorck, no cargo de professora, onde alega ser paciente diagnosticada com Fibromialgia

**Art. 2º.** A comissão será integrada pelos seguintes servidores:

- Emanuele Sturmer Gross
- Marisa Link
- Simone Isabel Walker Wagner

**Art. 3º.** A comissão terá prazo de 30 dias para apresentar parecer conclusivo, a contar do recebimento deste.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

**DANIEL TALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**